

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

IND 1620/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

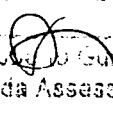
22 10 03

do Protocolo Legislativo para registro e, em

subsequência, à CAS.

Em 22/10/03

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção do Restaurante Comunitário do Gama – RA II.


Guimaraes de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção do Restaurante Comunitário do Gama – RA II.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind nº 1620, 03
01

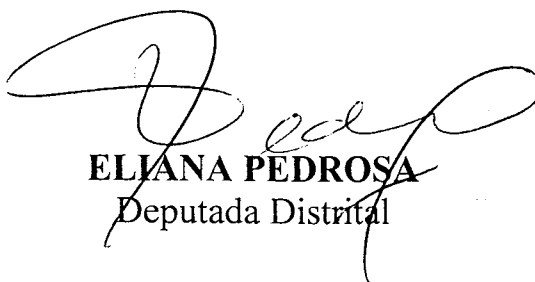
JUSTIFICAÇÃO

O restaurante comunitário disponibiliza à população de baixo poder aquisitivo, refeições de elevado padrão nutricional por um custo reduzido, contribuindo com a saúde e para melhoria do poder aquisitivo do trabalhador. Muitas vezes, o almoço nestes restaurantes, já em funcionamento, é a única refeição que o indivíduo faz durante o dia.

Ressalto que a construção do Restaurante Comunitário do Gama é antiga reivindicação da comunidade daquela localidade.

A presente proposição é mais uma forma da Câmara Legislativa contribuir com o Governo local no cumprimento de suas atribuições.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

003 21/10/03 15:53:54